



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 16, de 26 de janeiro de 2021](#)

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem no plantão judicial no período de Carnaval e Semana Santa de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

CONSIDERANDO o resultado da consulta formulada no PGEA 1.02.000.001247/2020-75

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar em regime de plantão, no período de Carnaval e Semana Santa de 2021, os Exmos. Procuradores Regionais da República abaixo relacionados:

CARNAVAL:

~~I) PRR Dra Maria Helena de C. Nogueira de Paula de 10 de fevereiro de 2021 das 19:00h até o dia 14 de fevereiro de 2021 às 23:59h~~

I) PRR Dra. Anaiva Oberst Cordovil de 10 de fevereiro de 2021 das 19:00h até o dia 14 de fevereiro de 2021 às 23: 59h ([Redação dada pela Portaria PRR2 nº 16, de 26 de janeiro de 2021](#))

II) PRR Dr. Blal Yassine Dalloul do dia 15 de fevereiro de 2021 às 00:00h até o dia 18 de fevereiro de 2021 às 10:00h

SEMANA SANTA:

I) PRR Dra Maria Helena de C. Nogueira de Paula do dia 31 de março de 2021 às 00:00h até o dia 02 de abril de 2021 às 23:59h

II) PRR Dr. Celso de Albuquerque Silva do dia 03 de abril de 2021 às 00:00h até o dia 07 de abril de 2021 às 10:00h

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

MPF
Ministério Público Federal